



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

SÚMULA: “Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Araucária relativa ao exercício de 2009”.

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Araucária relativas ao exercício de 2009, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 219/11 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de novembro de 2016.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Presidente